



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 07 de outubro de 2015 - Nº 189

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

#### CIOSAC AMPLIA ATUAÇÃO NO AGRESTE E ZONA DA MATA



Tiveram início, nessa segunda-feira (05/10), as atividades das duas novas unidades da Companhia Independente de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga – CIOSAC. A 2ª e 3ª Companhias, localizadas nas cidades de Toritama e Palmares, respectivamente.

As unidades funcionarão em prédios cedidos pelas prefeituras municipais e resultam do esforço conjunto do Governo do Estado e das prefeituras das cidades mencionadas com o objetivo de expandir e reforçar as ações de combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLIs e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPs nas regiões Agreste e Zona da Mata

Sul e Norte do Estado de Pernambuco.

O efetivo que atuará nas companhias é de 320 policiais, contando com o emprego de 16 viaturas, para intensificar o enfrentamento à criminalidade nessas regiões.

#### MILITARES DA CIPMOTO PRENDEM SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS EM IPOJUCA



*Prisão aconteceu na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho após informações repassadas aos militares.*

No último sábado (03/10), durante rondas realizadas no município de Ipojuca, militares da Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta – CIPMoto deteve um acusado de traficar drogas no Engenho Massangana, no Cabo de Santo Agostinho.

A apreensão aconteceu após denúncias sobre atividades criminosas naquela região. Por se tratar de uma zona rural, os militares se viram obrigados a deixar as motocicletas policiais e utilizar técnicas de aproximação. Depois de percorrer cerca de 300 metros a pé, a polícia conseguiu localizar uma pessoa em atitude suspeita e realizou a abordagem.

Renato Pereira da Silva, de 28 anos, foi flagrado transportando 78 “bigigs” de maconha, além de uma pequena quantia em dinheiro. O acusado recebeu voz de prisão pelo grupo tático e poderá responder por tráfico de entorpecentes.

Após a apreensão, o imputado foi conduzido pelos motopatrulheiros até a Delegacia de Plantão do Cabo de Santo Agostinho, onde serão tomadas as medidas legais cabíveis quanto ao flagrante.

(Matérias publicadas Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 189 DE 07/10/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 7047** - Designar os membros do Conselho Estadual de Defesa, nos termos da Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDH, biênio 2015/2017, com início em 19 de maio de 2015 e término em 18 de maio de 2017, como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **LAURA MOTA GOMES**, na qualidade de suplente, em substituição a LUCIANO CARLOS MENDES DE FREITAS FILHO; e como representantes do Movimento Negro Unificado/MNU, **ADEILDO ARAÚJO LEITE**, na qualidade de titular, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO RUFINO, e **JOSÉ DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente, em substituição a ADEILDO ARAÚJO LEITE.

**Nº 7048** - Designar o membro do Conselho Estadual de Defesa, nos termos da Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDH, biênio 2015/2017, com início em 19 de maio de 2015 e término em 18 de maio de 2017, como representante do Movimento Tortura Nunca Mais, **FÁBIO DE VASCONCELOS PORFÍRIO**, na qualidade de suplente.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 06.10.2015**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.899**-Conceder licença para desempenho de mandato classista na Associação de Polícia Científica do Estado de Pernambuco – APOC/PE, até 07 de janeiro de 2017, ao servidor **Enock José dos Santos Conceição**, matrícula nº. 212.339-8, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

**Nº 2.904**-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular à SDS.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Erasmó Bezerra da Silva Junior	296975-80	30.09.2015

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 2.905**-Colocar à disposição do Escritório de Representação do Governo do Estado de Pernambuco em Brasília-DF, o servidor **Maurício Siqueira do Monte**, matrícula nº 113.495-7, da Secretaria Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

**Nº 2.914**-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2.200 do dia 31.07.2015, publicada no DOE de 01.08.2015, referente ao servidor **Sávio Angelin Pereira**, matrícula nº 179649-6, da Secretaria de Defesa Social.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.915**-Autorizar o afastamento integral do servidor **JOSE VALTER DA SILVA**, matrícula nº. 2561409, para as atividades do Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNSL em convênio com a

Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias de Portugal, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.916-**Autorizar o afastamento integral do servidor **MARQUIRAEL BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula nº. 2524643, para as atividades do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus CAPES.

**Nº 2.917-**Autorizar o afastamento integral da servidora **EDILANEA NUNES MELO**, matrícula nº. 2532794, para as atividades do Doutorado em Educação Física, promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir da data desta portaria até 31 de agosto de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.918-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **ADRIANA BARBOSA DE SANTANA NASCIMENTO**, matrícula nº. 272.650-5, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 03 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.919-**Autorizar o afastamento integral da servidora **FABIOLA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 2629135, para as atividades do Doutorado em Ciências Biológicas, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.920-**Autorizar o afastamento parcial do servidor **ADRIANO DE ARAÚJO SANTOS**, matrículas nº. 239.822-2 e nº. 250.021-3, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Educação, promovido pela Universidade Del Salvador – Argentina, a partir da data da publicação desta portaria até 01 de outubro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor em cada um dos vínculos, para pesquisa e elaboração da dissertação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.921-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **PATRICIA TAVARES CRUZ OLIVEIRA**, matrículas nº. 2702630 e nº. 252202-0 para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 03 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.922-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **MANUELA TRAVASSO DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 2523019, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 03 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.923-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **MARIA DULCINETE FREITAS**, matrícula nº. 2502798, para as atividades do Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade da Madeira – Portugal em convênio com a DH2 Assessoria Educacional e Treinamento/Unidade Recife, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, a partir da data da publicação desta portaria até 01 de março de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.924-**Autorizar o afastamento integral da servidora **FABIA SORAIA GOMES FRAGOSO**, matrícula nº. 2702177, para as atividades do Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de março de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de abril de 2016 a 16 de março de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.925-**Prorrogar o afastamento integral do servidor **JEAN CARLOS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 2556782, para as atividades do Doutorado em Geodinâmica e Geofísica, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, até 01 de março de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 2851, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento integral da servidora **JEDIDA SEVERINA DE ANDRADE MELO**, matrícula nº. 303.859-9, para as atividades do Doutorado em Ciências da

Educação, promovido pela Universidad Sudamericana – Assunção/Paraguai, no período de 01 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **CASA CIVIL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será transferido para o dia 30 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 06 de outubro de 2015

**Antônio Carlos dos Santos Figueira**  
Secretário da Casa Civil

#### **PORTARIAS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1044** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **FELIPE CARVALHO DA SILVA**, **JADIEL ANDRADE DE SOUZA** e **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA**, e da Escrivã de Polícia **SUZIANE SOARES MAURÍCIO**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, nos dias 08 e 09 de setembro de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 1045** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **VALDENISE DA SILVA SALVADOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no dia 06 de outubro de 2015, participar, como palestrante, do 1º Seminário sobre Responsabilidade Psicossocial, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1046** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 21 a 23 de setembro de 2015, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 1047** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Capitão PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 06 a 09 de outubro de 2015, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos

Em, 06 de outubro de 2015:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação:**

Protocolo GG 4153/2015, Ofício nº 86/2015 - GAB SEC EXEC

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 4158/2015, Ofício nº 1.508/2015– SEGI/SDS

### **1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração

## 1.5 - Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATAS

No extrato do contrato celebrado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicado no D.O.E. no dia 03/10/2015. Onde se lê: ...Contratado: ECT, leia-se: ...Contrato Nº : 055/2015; Contratado: ECT.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2015 - PE Nº 003/2015-CEL/

SDS – OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo MINIVAN, para PCPE/SDS. Recurso do Convênio SENASP/MJ Nº 315/2011. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 22OUT15 às 12:00h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 22OUT15 às 15:00h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br e CEL/ SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064/5087. Recife-PE, 06/10/2015. Marcos Silva de Lima – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS.

SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 189 DE 07/10/2015

### 2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA GAB/SDS nº 4713, de 25/09/2015.(SIGEPE: 7409473-7/2012).

EMENTA: EXCLUI POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA nº 10.102.1006.00001/2014.2.4. ORIGEM: 1ª CPDPM Corregedoria Geral.

**ACONSELHADO:** Sd PM Mat. 104.469-9 CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA. **FATOS APURADOS:** Por haver no dia 08MAI10, por meio de seu blog denominado “Direitos dos Policias Militares”, publicado o texto nominado “A ditadura persiste nas policias militares! Idealizador deste blog ameaçado por Oficial da PMPE”. Nesse artigo, o policial afirmou inveridicamente que o Maj PM Ricardo Peres, em estado de embriaguez alcoólica, exigiu-lhe o cumprimento de normas militares, além de ter usado sua posição hierárquica para intimidá-lo e ameaçá-lo. Pesa ainda contra o Aconselhado que ele é reincidente específico em cometer atitudes desrespeitosas contra superiores hierárquicos. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Relatório. Exclusão. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório conclusivo, no parecer exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, Parecer Técnico, e no Despacho Homologatório nº 259/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, a cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir e nas atribuições que me conferem o inciso I, do Art. 10, c/c o art. 28, inciso V, da Lei Estadual nº 11.817/00, **RESOLVER:** aplica a pena disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** ao Sd PM Mat. 104.469-9 CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, por ter ajustado sua conduta às alíneas “b” e “c”, inciso I do artigo 2º do Decreto Estadual nº. 3.639/75. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25SET2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA GAB/SDS nº 4714, de 25/09/2015. (SIGEPE: 7403410-1/2013)

EMENTA: EXCLUI POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

ORIGEM: 4ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** CB PM Mat. 27.623-5 GILSON LOURENÇO DA SILVA. **FATOS APURADOS:** Por haver apresentado atestado médico para justificar sua ausência no serviço para o qual estava escalado no dia 13MAI11, que após a realização de perícia grafoscópica no referido documento ficou constatado que não foi emitido nem assinado pelo profissional de saúde. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Despacho do Corregedor Auxiliar Militar. Aplicação de punição disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Officio” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb PM Mat. 27.623-5 GILSON LOURENÇO DA SILVA**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, às fls. 272/278, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 257/2015–CG/SDS, à fls. 292, nos autos do **CD nº 10.102.1009.00004/2014.2.4–4ª CPDPM; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25SET2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS nº 4715, de 25/09/2015. (SIGEPE: 7403450-5/2012)**

**EMENTA:** EXCLUÍ POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

**ORIGEM:** 5ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** CB RPPM Mat. 25838-5 RENATO GARCIA DE MEDEIROS.

**FATOS APURADOS:** Por haver ameaçado após atrato verbal não só o seu vizinho como todos os seus familiares, além de várias ocorrências pelo mesmo fato terem sido registradas na Delegacia de Paulista/PE. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Relatório processante. Aplicação de punição disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929/01, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783/74, **RESOLVE:** I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o CB RPPM Mat. 25838-5 RENATO GARCIA DE MEDEIROS, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, Parecer Técnico, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 267/2015 – CG/SDS, nos autos do CD nº 10.102.1010.00045/2014.2.4–5ª CPDPM; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25SET2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS nº 4716, de 25/09/2015. (SIGEPE: 7400681-8/2014)**

**EMENTA:** EXCLUÍ POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

**ORIGEM:** 1ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** Sgt RPPM Mat. 105857-6 DELMACY OTERO PINTO.

**FATOS APURADOS:** Por haver sido encontrado em seu poder um celular Smartphone BlackBerry e um Ipad que haviam sido subtraídos das instalações utilizadas por integrantes do Gabinete do Governador, bens subtraídos no período de 07 a 10 de dezembro de 2012. O período retromencionado coincide com o qual encontrava-se de serviço pela Guarda Patrimonial na retaguarda do Centro de Convenções de Pernambuco onde estava instalada provisoriamente a sede do Governo Estadual, tendo finalmente sido identificado após rastreamento do celular. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Relatório processante. Aplicação de punição disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929/01, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783/74, **RESOLVE:** I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Sgt RPPM Mat. 105857-6 DELMACY OTERO PINTO, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, Parecer Técnico, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 290/2015 – CG/SDS, nos autos do CD nº 10.102.1006.00050/2014.2.4–1ª CPDPM; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25SET2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

**Nº 4717, DE 06/10/2015 - Atribuir** ao Cabo PM **Paulo Guilherme Soares Pimentel**, matrícula nº 104435-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 1º Sargento PM **Altair dos Santos Cavalcante**, matrícula nº 27792-4, com efeito retroativo a 01/10/2015.

**Nº 4718, DE 06/10/2015 - Dispensar** o Capitão PM **Márcio Francisco Neves Correia**, matrícula nº 980025-5, da Função de Comandante da 3ª Companhia do 21º BPM (Escada), símbolo GEC 3, com efeito retroativo a 04/09/2015.

**Nº 4719, DE 06/10/2015 - Designar** o 1º Ten PM **Carlos Henrique Inácio da Silva**, matrícula nº 102538-4, para exercer a Função de Comandante da 1º CPM do BPChoque da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, ficando dispensado o 1º Ten PM **Alexandre Miranda de Oliveira**, matrícula nº 103035-3, com efeito retroativo a 01/10/2015.

**Nº 4720, DE 06/10/2015 - Designar** o 1º Ten PM **Manasses Ferreira da Silva**, matrícula nº 102906-1, para exercer a Função de Comandante da 2º CPM do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, ficando dispensado o Cap PM **José Sandro Mendes Costa**, matrícula nº 940315-9, com efeito retroativo a 01/10/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, Secretário alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4721, DE 06/10/2015 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia, **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 28/08 a 26/09/2015, constando a motivação na CI nº 184/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8856690-6/2015).

**Nº 4722, DE 06/10/2015 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, Titular da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 296065-6, no período de 01 a 30/09/2015, constando a motivação na CI nº 264/2015, da GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8856725-5/2015).

**Nº 4723, DE 06/10/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Wedja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, no período de 06/10 a 04/11/2015, constando a motivação na CI nº 274/2015, da GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8861042-2/2015).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4724, DE 06/10/2015 – Permutar** a Agente de Polícia **Patrícia Maria Ferreira de Souza**, matrícula nº 350561-8, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, e dessa para aquela, o Agente de Polícia **Antônio Ferraz Goiana Leal**, matrícula nº 272788-9.

**Nº 4725, DE 06/10/2015 – Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE a Agente de Polícia **Cristiane Kehrle do Amaral**, matrícula nº 220854-7, conforme Declaração SAD do dia 02/10/2015.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4726, DE 06/10/2015 –** O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

- 1 -** Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Reginaldo Cipriano da Silva**, matrícula nº 990335-6/PS-04/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 –** Contar os efeitos da presente portaria a partir 06 de outubro de 2015.

**Nº 4727, DE 06/10/2015 –** O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

- 1 -** Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Gildo Joaquim de Araújo**, matrícula nº 990784-0/PS-06/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 –** Contar os efeitos da presente portaria a partir 08 de outubro de 2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/09/2015**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4520, DE 10/09/2015 – Designar** a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Jimena Gouveia**, matrícula nº 272560-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/09/2015, constando a motivação CI nº 040/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8856376-7/2015).

**(REPULICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria da Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício:**

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO**

A **Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 4º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social-SDS, aprovado pelo Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, **resolve:**

**Nº 4728, DE 06OUT2015 – I – Constituir comissão** para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento definitivo da obra de reforma do hangar do **Grupamento Tático Aéreo – GTA**, composta pelos seguintes servidores: **DIOSEPLÁCIDO GATTAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 950.688-8, Gerente de Arquitetura e Engenharia/GAE/SDS; **PAULO ROBERTO SOARES BELO**, Major/BM, Matrícula nº 950.750-7, da Gerência de Arquitetura e Engenharia/GAE/SDS; **LUIZ CARLOS ARAÚJO DO PRADO**, CB/BM, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº 707.038-1, da Célula de Controle e Registro de Patrimônio/CERPART/SDS; **ALDIR BERNARDO DA SILVA**, CAP PM, Matrícula nº 940.712-0, Gestor da SGI, do Grupo Tático Aéreo/GTA; **WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO**, 2º Ten/PM, Matrícula nº 920.118-1, Auxiliar da SGI, do Grupo Tático Aéreo/GTA;

**I – A Comissão** deverá apresentar o respectivo Termo Provisório de Recebimento da Obra de acordo com as cláusulas contratuais e a Legislação Federal, Lei nº 8.666/93 e a Legislação Estadual, aplicável a cada caso, apontando todas as não conformidades encontradas.



**III – A Comissão** terá o **prazo de 05 (cinco) dias** úteis, a partir da sua publicação, para a **apresentação** do respectivo Termo Provisório de Recebimento da Obra.

**ANA CAROLINA DIAS DE MELO**  
Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração